



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria n.º 39, de 23 de abril de 2009.

Torna público a implantação do Plano de Cargos e Salários – PCS, Estrutura Organizacional, Normativos e Regulamento de Pessoal do COFECON.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978 e ainda,

CONSIDERANDO que os empregados do COFECON são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo, se houver, e pelos preceitos contidos no Plano de Cargos e Salários – PCS, Regulamento e Normativos de Pessoal do COFECON;

CONSIDERANDO o aprovado na 617ª Sessão Plenária do COFECON ocorrida nos dias 20 e 21 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a implantação do Plano de Cargos e Salários – PCS, Estrutura Organizacional, Normativos e Regulamento de Pessoal do COFECON, cujas Deliberações encontram-se disponíveis no site: www.cofecon.org.br, a saber:

- Deliberação nº 4.499, de 21/mar/09 – PCS do COFECON;
- Deliberação nº 4.500, de 21/mar/09 – Normativo de Pessoal – Avaliação de desempenho;
- Deliberação nº 4.501, de 21/mar/09 - Normativo de Pessoal – Concurso Público;
- Deliberação nº 4.502, de 21/mar/09 - Normativo de Pessoal – Quadro de Pessoal;
- Deliberação nº 4.503, de 21/mar/09 - Normativo de Pessoal – Progressão Funcional;
- Deliberação nº 4.504, de 21/mar/09 – Regulamento de Pessoal – Regime de Trabalho;
- Deliberação nº 4.505, de 21/mar/09 – Estrutura Organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 23 de abril de 2009.

Econ. **PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA**
Presidente